



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 992/88 DE 22 DE JUNHO DE 1.988

Dispõe sobre Desmembramento de área.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de Junho de 1.941,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o desmembramento de uma gleba de terra situada a Rua Silvério Finamore s/nº Sítio São Clemente, neste Município de Louveira, com área de 36.300,00 m<sup>2</sup> (Trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), com um total de 3 lotes de terra, conforme plantas e memoriais do processo protocolado sob nº 649/88 aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º:- O desmembramento a que se refere este Decreto encontra - se localizado dentro do Perímetro Urbano.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 22 de Junho de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 22 de Junho de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo

### MEMORIAL DESCRITIVO

Do desmembramento pretendido para a área de 36.300m<sup>2</sup>.  
Local: rua Silvério Finamore s/n<sup>o</sup> (antiga estrada estadual) - Sítio São Clemente - Município de Louveira - SP.  
Proprietários: HYGINO STECK e outros.

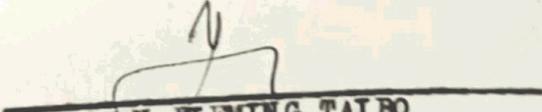
GLEBA "A": Têm início no ponto A, situado junto da rua Silvério Finamore e divisa com a Indústria Sacotex S.A., daí segue fazendo frente para a rua Silvério Finamore com distância de 86,04m. até o ponto A.1; daí deflete à direita e segue por linha divisória com a Gleba B, com distância de 179,28m. até o ponto B.2; daí deflete à direita e segue por cerca divisória com a linha de transmissão da Cia Paulista de Estradas de Ferro atual Fepasa, com distância de 79,55m. até o ponto D; daí deflete à direita e segue por linha sinuosa de divisa com a Indústria Sacotex S.A., com distância de 252,00m. até o ponto A, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 15.247,80 metros quadrados.-

GLEBA "B": Têm início no ponto A.1, situado junto da rua Silvério Finamore e divisa com a Gleba A, daí segue fazendo frente para a rua Silvério Finamore com distância de 95,38m. até o ponto A.2; daí deflete à direita e segue por linha divisória com a Gleba C, com distância de 144,40m. até o ponto B.1; daí deflete à direita e segue por cerca divisória com a linha de transmissão da Cia. Paulista de Estradas de Ferro atual Fepasa, com distância de 76,56m. até o ponto B.2; daí deflete à direita e segue por linha divisória com a Gleba A, com distância de 179,28m. até o ponto A.1, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 13.157,80m<sup>2</sup>.-

GLEBA "C": Têm início no ponto A.2, situado junto da rua Silvério Finamore e divisa com a Gleba B, daí segue fazendo frente para a rua Silvério Finamore com distância de 55,58m. até o ponto B; daí deflete à direita e segue por cerca de divisa com propriedade de Benedicta Savoy Vergilio e outros, com distância de 131,00m. até o ponto C; daí deflete à direita e segue por cerca divisória com a linha de transmissão da Cia. Paulista de Est. de Ferro atual Fepasa, com distância de 59,89m. até o ponto B.1; daí deflete à direita e segue por linha divisória com a Gleba B, com distância de 144,40m. até o ponto A.2, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 7.894,40m<sup>2</sup>.-

OBSERVAÇÕES: Em cada Gleba os proprietários terão as seguintes partes: Gleba "A": Natal Rubio Tarallo=9.985,02m<sup>2</sup>.; Pedro Garcia Neto = 2.631,39m<sup>2</sup>.; Alceu Steck=2.631,39m<sup>2</sup>.; Gleba "B": Dorival Cypriano = 7.894,18m<sup>2</sup>.; Natal Rubio Tarallo=5.263,62m<sup>2</sup>.; Gleba "C" para Hygino Steck.

Louveira, 06 de junho de 1988.

  
IWAN FLEMING TAIBO  
Eng<sup>o</sup> Agrimensor  
CREA.25,406/D

APROVADA  
D. O. V.  
Prefeitura Municipal de Louveira  
EM 15/06/88

JOSÉ MARIA DREZZA  
Processo N.º 649/88

